



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 575/2025.

“ERRATA”

“ALTERA AS PORTARIAS 1.298/2024 DE 12 DE JULHO DE 2024; 1.511/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024 E 2.635/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Onde se lê: “..., mediante contratação por tempo indeterminado, ...”
Leia-se: “..., mediante contratação por experiência, nos termos da Resolução nº 38/2023, ...”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições das **Portarias 1.298/2024 de 12 de julho de 2024; 1.511/2024 de 22 de agosto de 2024 e 2.635/2024 de 23 de dezembro de 2024**, conforme processos da avaliação de desempenho números 021/2024, 138/2024 e 318/2024 respectivamente.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos as suas respectivas datas de publicação.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Presidente Prudente - SP, 24 de março de 2025.

Registrada e Publicada na data Supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos – CIOP